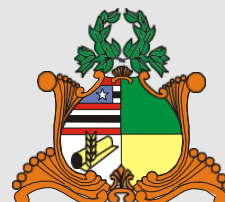




ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DIÁRIO OFICIAL



**ANO I - Nº 005A - SÃO LUÍS GONZAGA, MARANHÃO QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2103001/2017. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **RS 1.588.800,00 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, e representado pelo Sr. Antônio Rafael Nani; Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sr.ª Maria do Socorro Silva Fernandes Martins e a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sr. Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins, e a empresa: **SANTOS ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.372.260/0001-03**. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antônio Rafael Nani – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Maria do Socorro Silva Fernandes Martins – Secretária Municipal de Assistência Social, e Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins – Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e o Sr. Marcelo Santos Silva, pela detentora do Registro de Preços.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Veículo tipo Motocicleta: movidos a Gasolina/Alcool, ano/fabricação (mínimo) 2012/2013, de 150 CC, frio dianteiro a disco, sistema de partida elétrica, câmbio de 5 velocidades. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	12	RS 600,00	RS 7.800,00	RS 93.600,00
				Valor Total Registrado R\$		RS 1.588.800,00
				(Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)		

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 21 de Março de 2017.

LICITANTE: SANTOS ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.372.260/0001-03
ENDERECO: Rua Oscar Galvão, nº 14, Centro, Pindaré Mirim/MA.
TELEFONE: (98) 8733-1787
REPRESENTANTE: Marcelo Santos Silva
ENDERECO ELETRONICO: marcelosilva.20101@hotmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quantidade (meses)	Quantidade (veículos)	Preços Registrados R\$		
					Unitário	Mensal	Total
01	Veículo tipo passeio "hatch": compacto, capacidade de até 05 pessoas, carro popular, motor 1.0, tração dianteira, potência mínima de 77 cv, flex, completo com ar, direção, air bag, abs, sem motorista. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	12	04	RS 2.700,00	RS 10.800,00	RS 129.600,00
02	Veículo tipo Caminhão Baú: Descrição: veículo ano 2012/2013, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com ar condicionado e direção hidráulica. Caçamba fechada com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a diesel com potência mínima de 150 cv. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	12	01	RS 16.000,00	RS 16.000,00	RS 192.000,00
03	Veículo tipo Caminhonete: Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor. Câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo ano R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2012/2013 (mínimo), equipado com sistema de	Mês	12	02	RS 6.900,00	RS 13.800,00	RS 165.600,00

	rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.						
04	Veículo tipo Ônibus: Capacidade para no mínimo 42 passageiros. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (alétrico) e laço do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, focos ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Maximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	12	10	RS 7.100,00	RS 71.000,00	RS 852.000,00
05	Veículo tipo Micro Ônibus: categoria M2 destinada exclusivamente ao transporte de escolares, com características específicas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Com capacidade para até 20 passageiros. Dimensões mínimas (mm): Espaçamento entre a borda de um assento e o encosto da poltrona à sua frente ou anteparo: 250; Largura dos assentos simples e múltiplos) execto os da última fila: (simp) 400 duplo/300 tripl) 1000. Altura dos assentos medida verticalmente desde o piso até a borda superior execto nas caixas de rodas: 380. Largura efetiva do corredor deve ser realizada entre as partes interiores mais salientes, medida horizontalmente em qualquer ponto do seu percurso: 300. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente	Mês	12	02	RS 6.500,00	RS 13.000,00	RS 156.000,00